



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2017

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor: **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e do outro lado a Empresa **ODAIR S NUNES EIRELI - EPP**, CNPJ: 09.268.993/0001-51, com sede na Rua Moisés Vissoto, nº. 608, Bairro Iguaçu, Município de Céu Azul – PR, telefone: (45) 3266-3346 - 9 9933-7725 - e-mail: **xmlsupermercadoideal@gmail.com** - representado pelo Sr. **ODAIR STEFAN NUNES**, CPF: **022.317.269-39** e RG nº. 7.209.215-5-SSP-PR, doravante denominado **Fornecedor**, que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2017 - M.C.A., referente Pregão Presencial nº. 74/2017 - M.C.A.**, entre eles celebrados na data de 27/07/2017, da maneira a seguir convenccionados.

Justificativa: Tendo em vista a comprovação de aumento do preço do **Item 01 - Gás de Cozinha - Carga c/ 13 Kg**, conforme documentação apresentada pelo fornecedor e considerando parecer jurídico favorável, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **74/2017 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo: Aumentar o preço do **Item 01 - Gás de Cozinha - Carga c/ 13 Kg** de **R\$ 71,10** para **R\$ 86,00**, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços, com início no dia 24/10/2017, dando assim cumprimento conforme Item 2.2 da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica designada a Sra. **CAROLINE B. G. FELINI PASQUETTI**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Administração**, como fiscal e gestora da Ata de Registro de Preços, as demais secretarias que utilizaram o produto também desempenharão a fiscalização da Ata de Registro de Preços.

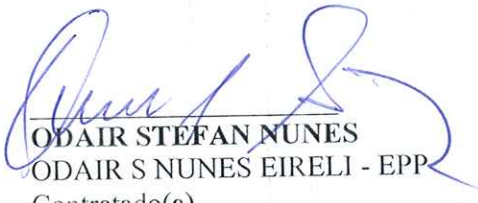
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **26 de julho de 2018**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 24 de outubro de 2017.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


ODAIR STEFAN NUNES
ODAIR S NUNES EIRELI - EPP
Contratado(a)


CAROLINE B. G. FELINI PASQUETTI
Secretária Municipal de Administração
Fiscal e Gestora da Ata de Registro de Preços